



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA
INSTITUTO SABIÁ - Festa do Boi 2024**

Edital N° 38/2024

Participação na Festa do Boi 2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por esse edital será realizada exclusivamente para realização de vivência dos estudantes dos cursos de ciências agrárias da UFERSA na Festa do Boi 2024, por meio de parceria com o Sistema SENAR/FAERN.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do Instituto Sabiá.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estarão vinculadas à Festa do Boi 2024, e consistirão de participação em palestras, oficinas e quaisquer outras vivências organizadas ou apoiadas pelo Sistema SENAR/FAERN durante o evento.

2.2 Requisitos para os bolsistas:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro de Ciências Agrárias da Ufersa;
- b) Possuir coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 5,5;
- c) Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- d) Participar das atividades do evento no período de 12 a 19 de outubro, no Parque de Exposições Aristófanês Fernandes em Parnamirim/RN;
- e) Mencionar a sua condição de bolsista do Instituto Sabiá nas publicações e apresentações das quais participar;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do [formulário eletrônico](#) e ficarão abertas do dia 24 de setembro de 2024 até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2024.

3.2 O discente deverá ter capacidade analítica, proatividade, boa comunicação verbal e escrita,

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA
INSTITUTO SABIÁ - Festa do Boi 2024**

motivação e vontade de aprender, interesse e conhecimentos relativos à Assistência Técnica e Gerencial; disponibilidade de tempo para das atividades realizadas durante o evento.

3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Currículo das(os) bolsistas;
- III. Cópia do documento de identidade das (os) bolsistas;
- IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- V. Histórico e comprovante de matrícula

4. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

- a) Serão selecionados até dez estudantes para desenvolver as atividades previstas no item 2.1;
- b) A dotação orçamentária para pagamento dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente do projeto Instituto Sabiá (TED N. 176/2020 MIDR/UFERSA), por meio da Fundação Guimarães Duque;
- c) Os estudantes selecionados receberão um bolsa no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), do Projeto Instituto Sabiá;

5. DO PROCESSO SELETIVO

- a) O processo seletivo simplificado será feito mediante avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico e a Carga Horária Integralizada do discente.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Os resultados serão divulgados no site da Plataforma Sabiá, conforme cronograma estabelecido no Item 7.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA
INSTITUTO SABIÁ - Festa do Boi 2024**

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24/09/2024	Divulgação do Processo Seletivo Simplificado.
24 a 27/09/2024	Recebimento das inscrições (Online)
28/09/2024	Divulgação da homologação das inscrições no site do Instituto Sabiá
Até o 01/10/2024	Recursos das Homologações (e-mail)
02/10/2024	Resultado Preliminar no site do Instituto Sabiá
04/10/2024	Prazo para envio de recursos (e-mail)
07/10/2024	Resultado Final

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 24 de setembro de 2024.

Jean Berg Alves da Silva
Coordenador do Instituto Sabiá